



**ABEP**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE ENSINO DE PSICOLOGIA



**50**  
ANOS



# NOTA PÚBLICA

## Em defesa da presencialidade e contra a educação a distância na Graduação em Psicologia

O Conselho Federal de Psicologia, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e a Federação Nacional dos Psicólogos, em conjunto com as entidades signatárias abaixo, vêm a público reafirmar sua posição contrária à possibilidade de oferta de cursos de graduação em Psicologia a distância. A necessidade de ratificar essa posição deve-se à publicação da Portaria MEC No. 668, de 14 de setembro de 2022, alterada pela Portaria MEC No. 398, de 8 de março de 2023, que institui Grupo de Trabalho para apresentar subsídios com vistas à regulamentação de oferta de vários cursos de graduação a distância, entre eles o de Psicologia.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia (DCN) foram elaboradas em um processo amplo, democrático e participativo, que incluiu grande parte da comunidade acadêmica (professoras/es, estudantes, coordenadoras/es), pesquisadores/as e especialistas da área e entidades profissionais e científicas. Foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde e respeitosamente debatidas com o Conselho Nacional de Educação, que também as aprovou em dezembro de 2019. A presencialidade é condição imprescindível para a formação ética e tecnicamente competente proposta pelas DCN, ainda que a explicitação desta condição tenha sido unilateralmente retirada na revisão feita pelo CNE em fevereiro de 2022 (Parecer CNE/CES N°: 179/2022).

O desenvolvimento de habilidades, valores, atitudes e de inúmeras competências complexas, dentro de uma diversidade de orientações teórico-metodológicas, de práticas e de contextos de inserção profissional, extrapola a dimensão cognitiva e envolve experiências imprescindíveis a uma profissão de caráter intrinsecamente relacional.

Não podemos formar psicólogos/as sem levar em conta os conhecimentos científicos da própria Psicologia, entre eles o de que habilidades básicas na área, como as de acolhimento e empatia, de comunicar-se de forma eficaz e apropriada em diferentes linguagens – visual, sonora, corporal -, entre outras, só se desenvolvem a partir das repercussões emocionais provocadas pela presença real do outro.

As entidades citadas reiteram ainda o que se afirmou na Nota Conjunta “Psicologia se Aprende com Presença”, publicada em 24/10/2019 (<https://site.cfp.org.br/psicologia-se-aprende-com-presenca/>) e na Nota de Repúdio publicada em 16/12/2019 e assinada pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos de Psicologia, composta pelos vinte e quatro Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal de Psicologia, pela Associação Brasileira de Ensino de Psicolo-

gia (ABEP), pelo Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e diversos Conselhos Profissionais da área da Saúde, que se manifestaram contrários à Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de 40% da carga horária total dos cursos na modalidade de ensino a distância para cursos de graduação presenciais. Não há possibilidade de se atender às necessárias exigências de nossas DCN nessa condição, e reiteramos que o limite de 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância é o limite possível.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), ferramentas sem dúvida importantes, devem ser utilizadas como complemento ao ensino presencial, de forma crítica, reflexiva e ética, dentro do limite de 20% da carga horária total.

Reafirmamos que apenas dentro das condições explicitadas em nossas DCN e com formação presencial de qualidade é possível oferecer à população a assistência psicológica à qual ela tem direito.

**Assinam:** \_\_\_\_\_

Conselho Federal de Psicologia  
Associação Brasileira de Ensino de Psicologia  
Federação Nacional dos Psicólogos

**Subscvem o texto:** \_\_\_\_\_

**ABECIPSI** Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia  
**ABRAOPC** Associação Brasileira de Orientação Profissional e de Carreira  
**ABP+** Associação Brasileira de Psicologia Positiva  
**ABPD** Associação Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento  
**ABPJ** Associação Brasileira de Psicologia Jurídica  
**ABPP** Associação Brasileira de Psicologia Política  
**ABPSA** Associação Brasileira de Psicologia da Saúde  
**ABRANEP** Associação Brasileira de Neuropsicologia  
**ABRAP** Associação Brasileira de Psicoterapia  
**ABRAPAV** Associação Brasileira de Psicologia da Aviação  
**ABRAPEE** Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional  
**ABRAPESP** Associação Brasileira de Psicologia do Esporte  
**ABRAP SIT** Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego  
**ABRAPSO** Associação Brasileira de Psicologia Social  
**ANPEPP** Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia  
**ASBRo** Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos  
**CONEP** Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia  
**FLAAB** Federação Latino Americana de Análise Bioenergética  
**IBAP** Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica

**IBNeC** Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Comportamento  
**SBHP** Sociedade Brasileira de História da Psicologia  
**SBP** Sociedade Brasileira de Psicologia  
**SBPH** Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar  
**SOBRAPA** Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura  
**SBPOT** Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho

#### **Conselhos Regionais de Psicologia:**

**CRP 1ª Região** Conselho Regional de Psicologia (DF)  
**CRP 2ª Região** Conselho Regional de Psicologia (PE)  
**CRP 3ª Região** Conselho Regional de Psicologia (BA)  
**CRP 4ª Região** Conselho Regional de Psicologia (MG)  
**CRP 5ª Região** Conselho Regional de Psicologia (RJ)  
**CRP 6ª Região** Conselho Regional de Psicologia (SP)  
**CRP 7ª Região** Conselho Regional de Psicologia (RS)  
**CRP 8ª Região** Conselho Regional de Psicologia (PR)  
**CRP 9ª Região** Conselho Regional de Psicologia (GO)  
**CRP 10ª Região** Conselho Regional de Psicologia (PA-AP)  
**CRP 11ª Região** Conselho Regional de Psicologia (CE)  
**CRP 12ª Região** Conselho Regional de Psicologia (SC)  
**CRP 13ª Região** Conselho Regional de Psicologia (PB)  
**CRP 14ª Região** Conselho Regional de Psicologia (MS)  
**CRP 15ª Região** Conselho Regional de Psicologia (AL)  
**CRP 16ª Região** Conselho Regional de Psicologia (ES)  
**CRP 17ª Região** Conselho Regional de Psicologia (RN)  
**CRP 18ª Região** Conselho Regional de Psicologia (MT)  
**CRP 19ª Região** Conselho Regional de Psicologia (SE)  
**CRP 20ª Região** Conselho Regional de Psicologia (AM-RR)  
**CRP 21ª Região** Conselho Regional de Psicologia (PI)  
**CRP 22ª Região** Conselho Regional de Psicologia (MA)  
**CRP 23ª Região** Conselho Regional de Psicologia (TO)  
**CRP 24ª Região** Conselho Regional de Psicologia (RO-AC)